LEI MUNICIPAL Nº 2.663, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 2.579 de 26 de novembro de 2020 e Denomina de RUA REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Fica revogada a Lei Municipal nº 2.579 de 26 de novembro de 2020 que "Denomina de Rua REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências".

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
21 . 12 . 21 a 20/01/22

VISTO